



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0357-2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente, que seja feito um estudo para contratação de fiscais para a fiscalização de pessoas que transitam na rua sem o uso de máscaras.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário, uma vez que muitas pessoas transitam na rua sem o uso da máscara e a quantidade de infectados só aumentam a cada dia.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

Henry Santos
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003800310031003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

07 JUL 2020

A

15 Votos

PRESIDENTE